



PORTARIA N° 174/2026, 20 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER COMO TITULAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução dos procedimentos administrativos relacionados à contratação e liquidação das despesas públicas no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pela fiscalização de contratos e atesto de notas fiscais referentes às aquisições de materiais, bens e serviços, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE CASTRO FEITOSA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 045.XXX.XXX-24, matrícula n° 2955, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH, para exercer, como titular, a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito da referida Secretaria.

Art. 2º - Compete à servidora designada proceder a fiscalização de contratos e ao atesto das notas fiscais relativas às aquisições de materiais, bens e serviços destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação, certificando, sob sua responsabilidade, a conformidade dos documentos apresentados, a efetiva entrega dos bens, a prestação dos serviços contratados e o cumprimento das condições pactuadas, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.





Art. 3º - A presente designação possui caráter temporário e produzirá efeitos no período compreendido entre **20 de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2026**, em razão da necessidade administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de julho de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

